



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, E A EMPRESA NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública**, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN - CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular Dr. **Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.2016.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede à Av. Alexandrino de Alencar, 948 Loja 05 – Lagoa Seca – Natal/RN CEP: 59.031.030 - Tel: (84) 3213-1153 inscrita no CNPJ 00.632.304/0001-71, representada por **Sr. José Afonso de Moura Medeiros Júnior** CPF: 523.912.644-53 e-mail: sukcesnatal@hotmail.com aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de **24,928775% (vinte e quatro vírgula noventa e dois oitenta e sete setenta e cinco por cento)** ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 13885823/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 13972988), nos autos do processo SEI nº **00610999.000099/2022-07**. Conforme especificações da planilha **no anexo I**, e distribuição para as unidades no **anexo II**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 2.961,00 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais)** passando o valor do contrato para **R\$ 14.838,84 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de **R\$ 2.961,00 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14332962:

- **Órgão:** 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN.

- **Valor:** **R\$ 2.724,12**(dois mil setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Assinado de
forma digital por:
MARIA DAS
GRACAS BORJA DE
MIRANDA:5
9650192468
9650192468
15/07/2022 05:18



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

- **Valor: R\$ 135,36** (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto
- **Valor: R\$ 101,52** (cento e um reais e cinquenta centavos)
- **Programação:** 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até **31/12/2022**, e eficácia com a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 53/22.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante
Lyane F. de Vasconcelos
Matricula 232.724-4
Secretária Adjunta
SESAP/RN

MARIA DAS GRACAS
BORJA DE
MIRANDA:59650192468

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS BORJA DE
MIRANDA:59650192468
Dados: 2022.05.18 15:27:20
-03'00'

José Afonso de Moura Medeiros Júnior
Pela Contratada

Testemunhas:

Alexandre da Silva Albano
Comissão de
Gerenc. e Execução de Contratos
Matricula 204.789-6

Maria da Conceição Pinheiro dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 53/22

ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA DO 1º ADITIVO

ITENS	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	ADITIVO 24,928775%	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR ARREMATADO	
								VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111	459077	AMIDO DE MILHO _ Composição básica: Amido de Milho. Acondicionada em embalagem íntegra embalagem deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Emb.de 400g a 1 Kg.	Kg	350	NATAL DISTRIBUIDORA	QUALIMAX		R\$ 8,46	R\$ 2.961,00
TOTAL DO CERTAME									R\$ 2.961,00

Assinado de
forma digital por
MARIA DAS
GRACAS
BORJA DE
MIRANDA:5
92468
Dados: 2022.05.18
15:28:16 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 53/22

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO CAPITAL

CRI	UNICAT	SVO	GAA	HRA MF	HRSP	HR LGV	HRJAG	TOTAL
5	0	0	0	7	7	7	8	261

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO INTERIOR

HRAPS	HRHMM	HRCCA	HRS	FCD	CRIS USARPS	HEMOS E LABS	HEMO MOSSORÓ	TOTAL
8	8	8	10	5	7	7	7	89

Positioning System) em tempo real e ininterrupto em veículos, visando atender às necessidades do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 272020 - IGARN.

FONTE: 0.2.81.012419 - Recursos de Convênios

SUBAÇÃO: 201301 - Manutenção e funcionamento

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 20 de maio de 2022.

Pelas partes assinam: O Sr. Francisco Auricélio de Oliveira Costa, Diretor-Presidente do IGARN e o Sr. Railene Venancio Paulino de Andrade, Representante legal da Contratada.

EXTRATO

Natal, 24 de maio de 2022.

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN

Processo SEI nº. 1011012.000022/2021-25.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2022.

INTERESSADOS: IGARN - CNPJ: 05.133.433/0001-39 E EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - EMPARN - CNPJ: 08.510.158/0001-13.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Fonte 0.2.81.012419 - Recursos de Convênios para a Fonte 4.2.81.000000, e a alteração da subação 203001 - Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos para a subação 201301 - Manutenção e funcionamento, na Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato firmado permanecerá inalterado, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

Natal/RN, 23 de maio de 2022.

Francisco Auricélio de Oliveira Costa - Diretor Presidente do IGARN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL MONSENHOR WOLFRED GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 25/2022

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (Escalpes para coleta múltipla de sangue, extensor para aplicação de acesso vascular, reagente líquido óleo de imersão e outros).

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 07/06/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 24 de maio de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

Hospital Regional Tarcísio Maia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Processo nº. 00610417.000014/2021-03

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) e Laudos com a finalidade de gerenciar, armazenar, distribuir, visualizar as imagens médicas e emitir laudos nos diversos terminais computadorizados dos setores desta Unidade de Saúde Hospitalar.

DESPACHO - Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pela Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.095 de 12 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretora Geral desta unidade hospitalar, HOMOLOGO a licitação com base nas informações do pregoeiro que declarou vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	TOTAL
RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA - ME	30.549.603/0001-08	01.	RS 9.999,96
TOTAL GERAL			RS 9.999,96

Mossoró/RN, 25 de maio de 2022.

Francisca Nilza Batista

Diretora Geral

SESAP-GRP

Processo: 00610004.000994/2022-79

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 4, Ata de RP 066/2021.

Ratifico o parecer nº 137/2022 que deferiu o pedido de troca de marca da empresa EGC COMÉRCIO ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIREL, passando a fornecer a marca HASIVO S5800WP-48G-4S em substituição à marca TP-LINK TSLG3452P.

Natal/RN, 25/05/2022.

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/22. PROCESSO SEI: 00610999.000099/2022-07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,928775% (vinte e quatro vírgula noventa e dois oitenta e sete setenta e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 13885823/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 13972988), nos autos do processo SEI nº 00610999.000099/2022-07.

Conforme especificações da planilha no anexo I, e distribuição para as unidades no anexo II. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 2.961,00 (dois mil seiscientos e sessenta e um reais) passando o valor do contrato para R\$ 14.838,84 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 2.961,00 (dois mil seiscientos e sessenta e um reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14332962Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Valor: R\$ 2.724,12 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos) Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Valor: R\$ 135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Programação: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto Valor: R\$ 101,52 (cento e um reais e cinquenta centavos) Programação: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentação.

VALIDADE: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 53/22.

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e José Afonso de Moura Medeiros Junior pela Contratada.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000137/2022-85

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 150.092,42 (Cento e cinquenta mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (RS)	DOCUMENTO
737	RS 150.092,42	13609471

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 06 de maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018 - PROCESSO SEI 00610096.000725/2022-21.

MODALIDADE: Carona da Ata de Registro de Preço nº 134/2017 (Câmara Municipal de Natal) - Pregão Presencial nº 01/2018 - CMN.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018.

Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática EIRELI (LOCALINFO).

OBJETO: Pactuar o reajuste dos preços do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018, no valor de R\$ 18.635,40 (dezoito mil, seiscientos e trinta e cinco Reais, e quarenta centavos), correspondendo a 17,7832% (dezessete vírgula, sete, oito, três, dois por cento), de acordo com o IGPIM acumulado no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, conforme previsão contida na cláusula quinta do contrato originário e no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, bem como na solicitação da contratada (Id: 13907219) e na Informação de Adequação Orçamentária (Id: 14470819) - Processo nº 00610096.000725/2022-21. Com base no exposto, o valor total do contrato passará de R\$ 104.792,40 para R\$ 123.427,80 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete Reais, e oitenta centavos). As despesas decorrentes do REAJUSTE no valor de R\$ 18.635,40 (dezoito mil, seiscientos e trinta e cinco Reais, e quarenta centavos), para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Fernando Antônio Firmeza Costa pela Contratada

SESAP/COADI/SAS

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610194.000034/2022-19 - Ofício nº 107/2022

Retificamos a matéria publicada no DOE nº 15.187, do dia 25/05/2022 a página nº 23.

Onde se Lê: Sentenças Judiciais

Leia -se: Aquisição Emergencial.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira - Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000275/2022-84 - Ofício nº 106/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 31/05/2022 (terça-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA-HEMONORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Hemocentro Coordenador, Hemocentros de Caicó e Mossoró, UCTs de Currais Novos e Pau dos Ferros.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas:

LOTE- 04 GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -

LOTE01 deserto - LOTES 02-03 FRACASSADOS

Natal, 18 de maio de 2022

Íraci Gurgel Rocha - Pregoeira